



# Diário Oficial

## Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 1362/2024-ANO VIII

RIO NEGRO-MS, QUARTA-FEIRA

17 DE ABRIL DE 2024

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo  
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende  
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza  
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezoe  
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene –  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Camargo Santos  
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama  
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos –  
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Anderson Gimenez Gonçalves  
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente –

### PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva  
Vice-presidente – Edson Muniz dos Santos  
1º Secretário – Valdir Fischer  
2ª Secretária – Neuz Maria dos Santos  
Vereador – Escobar Pinheiro da Silva  
Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano  
Vereador – Antônio Marques Ferreira  
Vereador – Hélio Ferreira de Rezende  
Vereadora – Nair Oliveira Silva

### PODER EXECUTIVO

### Boletim de Licitação

**AVISO DE DISPENSA Nº011/2024 –  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 029/2024 COM BASE NO ART. Nº  
75, INCISO II da Lei 14.133/2021**

A Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a contratação de empresa especializada na distribuição do carnê do IPTU no município de Rio Negro, a fim de atender a necessidade da Secretaria Municipal de Finanças, visando o recolhimento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, referente ao exercício de 2024, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

**- Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 19 de abril de 2024 às 23h59min**

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS, sito a Rua Mitsuo Ezoe, nº 675, Centro, Rio Negro/MS – CEP Nº 79.470.000, no horário de 07:00 às 12:00, em dias úteis ou pelo E-mail: [pnrnmscompras@gmail.com](mailto:pnrnmscompras@gmail.com), até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da Prefeitura: [http://avisolicitacao.qualitysystemas.com.br/prefeitura\\_municipal\\_de\\_rio\\_negro](http://avisolicitacao.qualitysystemas.com.br/prefeitura_municipal_de_rio_negro) ou através do e-mail: [pnrnmscompras@gmail.com](mailto:pnrnmscompras@gmail.com). Outras informações poderão ser obtidas na Sala de Compras e Licitações, sito a Rua. Mitsuo Ezoe, nº 575, Centro, Rio Negro/MS – CEP – 79.470.000, no horário das 07h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Rio Negro/MS, 16 de abril de 2024.

Fábio Silva Assunção  
Agente de Contratação



**Prefeitura Municipal**  
**RIO NEGRO**  
Mato Grosso do Sul